



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

RUA SETE DE SETEMBRO, 680 - CAIXA POSTAL, 7 - CEP. 19.210  
ESTADO DE SÃO PAULO

## RESOLUÇÃO Nº 004/84/5

DISPÕE SOBRE: MANTÉM PARCIALMENTE O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO de 1.983.

A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a decisão dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária de 16 de Dezembro de 1.984, que julgou o Processo TC - 2103/84/4.

## RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

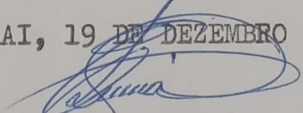
ARTIGO 1º - Fica mantido Parcialmente nos termos do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31 de Dezembro de 1.969 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) o parecer prévio do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, referente as contas anuais da Prefeitura e Câmara Municipal, do exercício financeiro de 1.983.

ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a decisão do Plenário desta Casa de Leis.

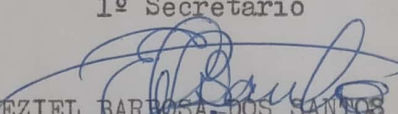
ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

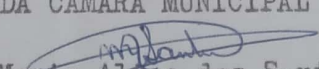
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 19 DE DEZEMBRO DE 1.984

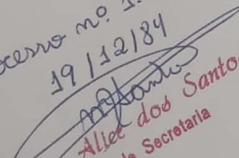
  
ELÍSIO PEREIRA DA SILVA  
Presidente

UBIRATAN GONÇALVES SEVILHA  
1º Secretário

  
EZIEL BARBOSA DOS SANTOS  
2º Secretário

REGISTRADO E PÚBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM DATA SUPRAMENCIONADA.

  
Maria Alice dos Santos  
Diretora de Secretaria

Inscricao nº 1.244  
19/12/84  
  
Maria Alice dos Santos  
Diretora de Secretaria